



Folha de Condicion de 29/11/82
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº129/82

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suple-
mentar no valor de Cr\$6.185.761,11.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito
Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 6.185.761,11 (seis
milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e ses-
senta e um cruzeiro e onze centavos).

2000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2002 - Secretaria Geral

2002-03070212-004 - Serviços Administração
Geral.

3.1.1.1 - Pessoal Civil

215/ a) - Vencimentos.....Cr\$ 250.390,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais

221/ b) - Outros Serv. de Terceiros.....Cr\$ 50.344,22

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

223/ b) - Selos telefone e telegramas.....Cr\$ 229.196,00

2004 - Administração da Séde

2004-03070202-005 - Serviços Administração
Edifício da Séde.

3.1.1.1 - Pessoal Civil

232/ a) - Salários.....Cr\$ 407.484,00

3001 - Tesouraria, Tributação,
Fiscalização e Finanças

3001 - Manutenção dos serviços
de Tesouraria, Tributa-
ção, Fiscalização e Fi-
nanças.

3.1.1.1 - Pessoal Civil

301/ a) - Vencimentos.....Cr\$ 279.577,76

6000 - SERVICO EDUCACAO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

6003 - Setor Educação, Física e
DESPORTOS.

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos

428/ b) - Despesas c/ auxílio para reali-
zação de competições esportivos. Cr\$ 111.000,00

8000 - SERVIÇOS URBANOS

8001 - Setor de Ruas e Avenidas

8001-10583232-016 - Conservação de Ruas e
Avenidas.

3.1.1.1 - Pessoal Civil

501/ a) - Salários.....Cr\$ 666.580,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais

506/ a) - Serv. Prest. p/ pessoal volante. Cr\$ 202.460,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos

507/ a) - b)despesas c/ aluguéis.....Cr\$ 381.500,89

7000 - SERV;SAÚDE E SANEAMENTO

7001-13754282-021 - Manutenção dos serviços
de Unidade Sanitária e
Gabinete Odontológico.

3.1.2.0 - Material de Consumo

603/ a) - Outros materiais de consumo.....Cr\$ 201.175,00

7000 - SERV. ASSIST.PREV;SOCIAL

7002 - Setor Assist. Previd.Social

7002-15814832-030 - Manutenção da APAE.

3.2.3.0 - Transf. Assist. Previd.Social

619/ a) - Manutenção da A.P.A.E.....Cr\$ 233.036,00

7002-15810312-030 - Manutenção do pagamen-
to e parcelamento do /
INPS, FGTS, Amparo ao
Servidor Público bem /
como Inativos e Pensio-
nistas.

3.2.5.5 - Assistência Médica e Hospitalar

625/ a) - Serviços Médicos e Hospitalares
para indigentes.....Cr\$ 68.000,00

4000 - SERV.TRANSP.COMUNICAÇÕES

4001 - Setor Rodoviário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

4001-16885342-032 - Manutenção dos Serv.
 Rodoviário Municipal
 3.1.2.0 - Material de Consumo
 703/ a) - Combustíveis e lubrificantes...Cr\$ 2.055.990,00
 704/ b) - Peças e Acessórios de máquinas,
 aparelhos e veículos.....Cr\$ 162.822,74

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - F.P.M

7000 - SERV. SAÚDE E SANEAMENTO

7001 - Unidade Sanitária

7001-13754282-021 - Manutenção dos Servi-
 ços de Unidade Sanitária/
 ria e Gabinete Odontoló-
 gico.

3.1.2.0 - Material de Consumo

603/ a) - Outros materiais de consumo...Cr\$ 26.571,00

4000 - SERV. TRANSP. COMUNICAÇÕES

4001-16885342-032 - Manutenção dos Serv.
 Rodov. Municipal.

3.1.2.0 - Material de Consumo

703/ a) - Combustíveis e lubrificantes...Cr\$ 567.165,00

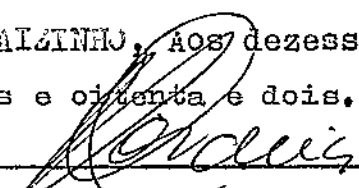
704/ b) - Peças e Acessórios de máquinas,
 aparelhos e veículos.....Cr\$ 292.468,00

TOTAL.....Cr\$ 6.185.761,11


Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos previstos no Art.43, da Lei nº4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e dois.


 EVILAZIO RANGEL CORDEIRO
 Prefeito Municipal

Publique-se:


 DIRCEU ANTUNES
 Diretor de Administração

Projeto de Lei nº 225/82